



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## **PARECER Nº 009/2011**

*Aprova Alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jorge Dariva para adequação da Resolução nº01/2011-CME/CC que trata do “Bloco de Alfabetização” nos três anos iniciais do Ensino Fundamental.*

A Secretaria Municipal da Educação de Capão da Canoa encaminha, através do Ofício nº 23/2011 , a solicitação de análise a aprovação do Regimento Escolar quanto ao “Bloco de Alfabetização” dos três anos do Ensino Fundamental conforme o disposto na Resolução nº 01/2011 – CME/CC bem como a:

- Organização curricular
- Regime Escola
- Metodologia
- PPP
- Conselho Escolar
- Sistema de Avaliação
- Expressão de Resultados

Após leitura e análise dos mesmos, concluímos que o referido documento está de acordo com a legislação vigente com validade de 2011/2013.

Face ao exposto, a Comissão de Ensino Fundamental conclui que o Regimento Escolar está aprovado.

Comissão de Ensino Fundamental:

Edmilson Bráz da Silveira

Maria Aparecida Schaffer de Souza Vieira

Nilza Dias Aguiar

Aprovado em 23 de setembro de 2011

*Loiva Eneida Sauter Guadanim  
Presidente do conselho Municipal de Educação*

